



**ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SEGUNDA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR**



**FICHA DE ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO PARA A FASE DE INVESTIGAÇÃO
SOCIAL – CADETE CBMPR-2024**

Conforme prescrito no Edital nº 01- CADETE CBMPR-2024, subitens 6.3 e 6.3.1, a Investigação Social (IS) compõe a etapa de Provas de Habilidades Específicas e tem caráter eliminatório, sendo o Formulário de Dados Biográficos (FDB) parte integrante da IS. Para tanto, o candidato deve preencher e responder corretamente todos os campos do FDB de acordo com as especificações abaixo atendendo ao prazo estipulado:

- a) É obrigatório o *upload* no FDB, uma foto recente no tamanho equivalente a 5X7 (colorida e datada);
- b) O preenchimento do FDB deverá ser realizado pelo próprio candidato;
- c) Todos os campos devem ser preenchidos, sendo que, em não havendo resposta para algum quesito, o candidato deverá preencher o campo da resposta com um traço (---) horizontal. **Salienta-se ainda, que a omissão de informações também ensejará na contraindicação do candidato, conforme item 12.10 do Edital que regula o certame;**
- d) As informações prestadas devem ser verídicas, sob pena de contraindicação do candidato, **sendo que a leitura integral do formulário, interpretação e preenchimento das questões é de total responsabilidade do candidato;**
- e) É de responsabilidade do candidato a correta obtenção junto aos órgãos responsáveis pela expedição de certidões e demais documentos, bem como a anexação no software da Investigação Social;
- f) Os candidatos deverão ler atentamente o item 7.1 e seus subitens, constantes no Anexo I do Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024;
- g) Os candidatos menores de 18 anos deverão observar o prescrito nos itens 7.4 e 8, ambos do Anexo I do Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024;
- h) Os documentos com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias a que se refere o item 7 do Anexo I do Edital regulador tem como referência a data da entrega do documento para a Banca de Investigação Social;
- i) O candidato deverá se apresentar pessoalmente no dia e hora marcados para a sua entrevista;
- j) **O não comparecimento ou atraso do candidato no dia e horário para a entrevista, conforme convocação prevista em edital próprio, implicará a desclassificação do candidato, conforme previsto nos itens 12.4 do Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024;**

k) Os candidatos que deixarem de apresentar qualquer documento ou certidão, no prazo definido em edital próprio, terão o prazo de 7 (sete) dias corridos para sanarem a pendência, conforme o item 12.7 do Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024. A não apresentação dos documentos/certidões faltantes dentro do prazo estipulado implicará a desclassificação do candidato, conforme o subitem 12.8 do Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024;

l) Se após a entrega do FDB surgirem fatos ou circunstâncias que alterem o que foi informado no preenchimento é dever do candidato atualizar as informações, sob pena de desclassificação, conforme subitem 12.11 do edital regulador;

m) Para a atualização das informações descritas acima o candidato deverá enviar e-mail para ccb-bm2@bm.pr.gov.br descrevendo os novos fatos ou circunstâncias, anexando documentos, se necessário, e entrar em contato com a Segunda Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, por meio dos contatos de e-mail institucional elencados nesta ficha. Não deixe de informar todos os seus dados e o número da inscrição no concurso;

n) Para fins de informar o envio de e-mail para a Segunda Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e auxílio a eventuais dúvidas **EXCLUSIVAMENTE** da fase de Investigação Social, fica disponibilizado o e-mail para ccb-bm2@bm.pr.gov.br, o qual estará disponível de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e na quarta-feira das 08h00min às 12h00min, exceto feriados;

o) **Recomenda-se aos candidatos a leitura do Informativo para Obtenção das Certidões, disponibilizado pela Banca de Investigação Social. A responsabilidade pelo correto preenchimentos dos dados e informações é do candidato. Eventuais omissões de fatos ou circunstâncias podem ensejar na desclassificação do certame;**

p) O candidato deverá acessar o site <https://pesquisasocial.pm.pr.gov.br> por meio do seu CPF e sua SENHA, gerada pela UFPR no momento da inscrição, devendo realizar o preenchimento do dados e informações solicitados, bem como anexar todas as certidões e registros constantes no edital do concurso. **Atenção!!!** Na caixa **CONCURSO** aparecerá a **OPÇÃO ÚNICA (Concurso Cadete PM/BM PR 2023/2024)**;

q) Os casos omissos referentes à Investigação Social, deverão ser formulados à Banca de Investigação Social (IS) do Concurso, a qual cabe analisar, julgar e sanar tais casos.